



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 103/2022,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

ANEXO III – Relatório Individual de Trabalho

Nome: Márcia Xavier Cardoso	Matrícula Siape: 3411671
Classe / Nível: D-I nível 1	
Lotação: Centro-Serrano	
Período de avaliação: 2024/1	

Justificativa de cumprimento

1 - ATIVIDADE DE ENSINO

1.1 - Avaliação discente

1.2 - Disciplinas Ministradas

Fundamentos da Administração: 1º Ano A e B do Curso Técnico em Administração Integrado ao Médio – 3:20 h

Marketing: 2º Ano do Curso Técnico em Administração Integrado ao Médio – 1:40 h

Logística: 3º Ano A e B do Curso Técnico em Administração Integrado ao Médio – 3:20 h

Segurança, Meio Ambiente e Saúde: 1º Ano A e B do Curso Técnico em Administração Integrado ao Médio – 3:20 h

Teoria Geral da Administração I: Curso Superior Bacharelado em Administração - 3:20 h

2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO

2.1 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

[X] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%

2.2 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -

[X] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%

2.3 - Atendimento a estudantes em horário extraclasse

6h/semana.

Data: 11 de julho de 2024.

Assinatura Docente

Assinatura do Coordenador



RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 5/2024 - CSE-CCTA (11.02.20.01.08.02.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/07/2024 17:32)

ANDRE FAZOLO CONSTANTINO

COORDENADOR - TITULAR

CSE-CCTA (11.02.20.01.08.02.03)

Matrícula: 1068450

(Assinado digitalmente em 16/07/2024 21:19)

MARCIA XAVIER CARDOSO

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO-

SUBSTITUTO

CSE-CCTA (11.02.20.01.08.02.03)

Matrícula: 3411671

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo: **RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO**, data de emissão: **16/07/2024** e o código de verificação: **b1aa37f161**